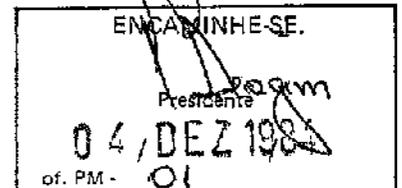




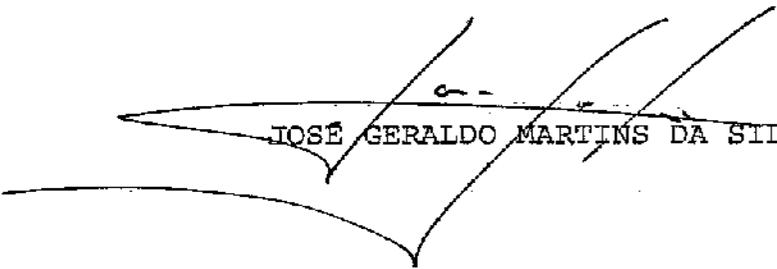
INDICAÇÃO N.º 4.770

Aplainamento do leito carroçável da Av. Manuel Pontes
Júnior, em Vila Rami.



INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das
medidas que se fizerem cabíveis, junto ao setor competente da -
administração pública, no sentido de determinar providências -
visando o aplainamento do leito carroçável da Av. Manuel Pontes
Júnior, em Vila Rami, visto que a mesma se apresenta em condi-
ções precárias, inadequadas ao tráfego de veículos.

Sala das Sessões, 30.11.84.


JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA

* rsv